



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 1311/19

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria de Administração, crie o **Adicional de Qualificação (AQ) para os servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA


Esta Indicação Legislativa tem o intuito de instituir o Adicional de Qualificação para todos os servidores públicos municipais, nos termos de uma tabela, relativamente a Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, onde as instituições de ensino sejam reconhecidas pelo Ministério da Educação na forma da legislação em vigor.

O Município de Macuco vem sendo exemplo de eficiência e celeridade na prestação de serviço público. Este fato não seria possível sem a contribuição direta destes servidores.

Entendemos que a instituição do Adicional de Qualificação é um avanço importante para o aprimoramento, incentivo e fortalecimento dos servidores que buscam na qualificação técnico-profissional a melhor eficiência do serviço público.

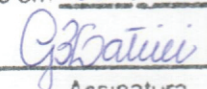
Assim, neste momento encaminhamos esta Indicação Legislativa ao Prefeito Municipal, para análise e criação do referido Projeto de Lei, por ser motivo de justiça e reconhecimento para os servidores, que têm contribuído para o brilhantismo dessa administração.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 03 de junho de 2019.


DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 206

Macuco em: 03 / 06 / 19


Assinatura